



Resende, 1º de fevereiro de 2017.

RESOLUÇÃO CA-AGEVAP Nº 116/2017.

Aprova a Prestação de Contas da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP – Exercício 2016.

O Conselho de Administração da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, no uso das competências que lhe são determinadas pelo Estatuto da AGEVAP;

Considerando o disposto no Art. 17, inciso I, alíneas C, item 2 e C, item 3 do Estatuto Social da AGEVAP;

Considerando o disposto no Art. 22, inciso I, alíneas C, item 2 e C, item 3 do Regimento Interno da AGEVAP;

Considerando os Relatórios, Demonstrativos Contábeis, Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras Encerradas da Associação em 31.12.2016, apresentados pelo Diretor-Presidente da AGEVAP.

Considerando o aprovado na 1ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração realizada em 2017.



RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas da AGEVAP – Exercício 2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando as disposições em contrário.


JAIME TEIXEIRA AZULAY

Presidente

Conselho de Administração da AGEVAP